



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

LEI MUNICIPAL N.º 4.647, DE 24 DE ABRIL DE 2019

PUBLICADO
DATA: 26/04/2019
EDIÇÃO N.º 1744
FLS: 77
ASS.

Autoriza o Executivo Municipal alterar descrição de ação nas Leis n.º 4.528 de 2017 PPA/Plano Plurianual 2018-2021, 4.584 de 2018 LDO/Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 e proceder à abertura de crédito adicional especial na Lei n.º 4.621 de 2018 LOA/ Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a descrição de ação no Plano Plurianual - PPA, Lei n.º 4.528 de 22/11/2017, Anexo I - Metas e Prioridades de 2018 a 2021, no seguinte programa:

PROGRAMA: 801 - Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Código: 136

Onde consta:	Alterar para:
Tributo à Cidadania	Atendimento à Criança e ao Adolescente

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a mesma descrição Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei n.º 4.584 de 09/07/2018 – Anexo Metas e Prioridades para 2019:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Ação Atual	Ação Alterada
136 – Tributo à Cidadania	136 – Atendimento à Criança e ao Adolescente

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, Lei n.º 4.621 de 03/12/2018, no valor de R\$ 367.467,19 (Trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos), nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 002 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Atividade: 08.243.0801.6-015 – Atendimento à Criança e ao Adolescente

Conta	Fonte	Código	Título	Valor
1141	1155	3.3.90.30	Material de Consumo	25.048,22
1142	1155	4.4.90.52	Equipamentos e Material permanente	25.048,21
			Total da Fonte 1152	50.096,43
1143	1159	3.3.90.30	Material de Consumo	50.087,85
1145	1159	4.4.90.52	Equipamentos e Material permanente	50.087,84
			Total da Fonte 1159	100.175,69
1144	1158	3.3.90.30	Material de Consumo	63.241,56



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

1146	1158	4.4.90.52	Equipamentos e Material permanente	63.241,57	
				Total da Fonte 1158	126.483,13
1147	1160	4.4.90.52	Equipamentos e Material permanente	70.098,25	
				Total da Fonte 1160	70.098,25

Atividade: 08.241.0801.2-035 – Atendimento ao Idoso

Conta	Fonte	Código	Título	Valor	
2161	1152	4.4.90.52	Equipamentos e Material permanente	20.613,69	
				Total da Fonte 1152	20.613,69

Total da Crédito Adicional Especial	367.467,19
-------------------------------------	------------

Art. 4º Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior, conforme descrito a seguir:

Fonte	Conta	Descrição	Valor
1152	75153-7	Fipar/CEDI-PR – Fundo do Idoso/Delib 01/17	20.613,69
1155	75151-0	SEDS/FIA – CRESCER FAM /CASA ABRIGO	50.096,43
1158	75456-0	SEDS/FIA – ENFR A DROGADIÇÃO – DEL 109/17	126.483,13
1159	75455-2	SEDS/FIA – QUALIF PROF ADOLES – DEL 81/16	100.175,69
1160	75618-0	SEDS/FIA – VEIC/EQUI C.TUTELAR – DEL 107/17	70.098,25
Total dos recursos de superávit financeiro do exercício anterior			367.467,19

Art. 5º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei n.º 4.528/2017 de 22/11/17 do Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021 e na Lei n.º 4.584/2018 de 09/07/2018 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, nas ações correspondentes.

Parágrafo único. Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude da presente lei.

Art. 6º A Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 24 de abril de 2019.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL